

~~DESENTRALIZADA~~

Nesta data, a partes autos

A Mafatu
que assinou

Cuiabá, 27 NOV 2001

~~La P. Civil~~

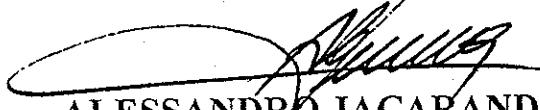
**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª
VARA DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS E CARTAS PRECATORÍAS
DA COMARCA DE CUIABÁ – MT.**

COMARCA DE CUIABÁ
PROTÓCOLO DA P. ESCRIVANIA CÍVEL
Recebido em 27 / 11 / 01 Horas: 1210
Protocolo nº. 4720
C: Diligência
Valor:
Autos nº 219/00

O FALIDO, através de seu advogado que a presente subscreve, nos autos da Autofalência, em curso perante este douto juízo, vem, respeitosamente, à ilustre presença de V.Exa. manifestar-se acerca da cota ministerial, referente ao pedido de fls. 1.285, dizendo que concorda com o Síndico no sentido de fazer incluir a empresa V.V. Construções Civis Ltda. na sentença de decretação de autofalência, haja vista, a inicial e a procuração de fls. 11 dos autos a qual provasse que essa empresa pertencia ao mesmo grupo econômico gerenciado pelo falido.

Nestes termos,
pede deferimento.

Cuiabá, 27 de novembro de 2.001.


ALESSANDRO JACARANDÁ JOVÊ

OAB/MT N° 4.247